



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ED 2338/20

27 maio 2020
Original: inglês

P

**Comunicação recebida do
Governo do Brasil sobre medidas tomadas
para combater o covid-19**

O Diretor-Executivo apresenta seus cumprimentos e, para informação dos Membros e dos integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado, encaminha-lhes a cópia anexa de uma comunicação recebida do Governo do Brasil.

EXEMPLOS DE COMBATE AO COVID-19 VINDOS DO BRASIL

A) Organizações do Agronegócio Café Brasileiro

O Cecafé, na sua legítima missão de representar o setor exportador de café do Brasil, está participando e apoiado diversas iniciativas, se envolvendo em alianças estratégicas com os demais elos da cadeia produtiva e de forma representativa das regiões produtoras do país, para mitigar os impactos negativos da pandemia no agronegócio café brasileiro, trabalhando para maior segurança dos cafeicultores brasileiros, principalmente nesse início de colheita, e cuidando de suas vidas, seus familiares e de todos os atores da cadeia.

Por meio desta ampla campanha, busca-se criar os guias gerais com orientações importantes para a saúde dos produtores, colaboradores e toda a comunidade. Tais guias objetivam retardar a evolução da pandemia que preocupa a todos, ameaçando a vida de cada um.

A educação e as informações corretas representam a solução para que todos possam amenizar os impactos da pandemia, compreendendo os grupos de risco, as formas de contágio e como as boas práticas de higiene pessoal, limpeza e manutenção de equipamentos e veículos e distanciamento entre colaboradores podem ser adotadas para impedir a transmissão ou diminuição do risco de contaminação nas propriedades rurais, armazéns, indústrias e todo o fluxo das exportações.

Merece destaque todo o trabalho e empenho realizado pelas cadeias produtivas do agronegócio que mesmo com as condições adversas ocasionadas pela pandemia continua operando para garantir o suprimento adequado de alimentos para a população. Em relação a cafeicultura, os produtores estão preparados, seguindo os cuidados recomendados para uma colheita segura, de acordo com as medidas de precaução indicadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.

Há importantes iniciativas das organizações do agronegócio café nas diversas comunidades cafeeiras, como o apoio à produção e a distribuição em larga escala de máscaras aos colaboradores, entre outras boas práticas para minimizar os riscos de contaminação.

B) Governo Federal e Ministérios

Diversas medidas têm sido tomadas pelo Poder Público nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Entre as principais, destacam-se:

- No âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Portaria nº 123, de março de 2020, foi instituído o Comitê de Crise (CC-AGRO-COVID19) com a finalidade monitorar e propor estratégias para minimizar os impactos do coronavírus na produção agrícola e no abastecimento de alimentos para a população brasileira;

- O MAPA também criou um canal direto com representações do setor agropecuário para receber pedidos de ação em decorrência da Pandemia. Os laboratórios Federais de Defesa Agropecuária foram reestruturados para que possam realizar análises para o diagnóstico da Covid-19;
- A Portaria nº 116, de março de 2020, dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19;
- Dessa forma, considerado como atividade essencial pelo Governo Federal, os exportadores de café atuam com organização, capacidade e eficiência logística para que o Brasil amplie sua posição no fornecimento de café ao mundo, mesmo no período da entressafra da cultura e com os impactos do Covid-19 em diversos países do globo. Como exemplo, no mês de março do corrente o Brasil exportou 3,35 milhões de sacas, 7,5% superior ao volume exportado em março de 2019;
- Foram publicadas as Medidas Provisórias nºs 935 e 936 que garantem a complementação de salários para os trabalhadores que terão suas cargas horárias e remunerações reduzidas por até três meses. Dessa forma, as MPs instituem o benefício emergencial de preservação do emprego e da renda que tomará como base o valor mensal do seguro-desemprego que trabalhadores teriam direito caso fossem demitidos;
- A medida tem custo superior a R\$ 51 bilhões. As reduções estabelecidas são de 25%, 50% e 70% que serão negociados a partir de acordos individuais e coletivos, conforme as faixas salariais dos trabalhadores;
- A iniciativa atinge 24,5 milhões de trabalhadores e alcança, inclusive, os trabalhadores domésticos. A MP 936 também permite a suspensão do contrato de trabalho, por no máximo dois meses, com o pagamento de 100% do valor respectivo do seguro-desemprego. No entanto, o valor do seguro-desemprego dos trabalhadores não será impactado. Os recursos utilizados pelo programa serão custeados pelo Tesouro Nacional;
- Foi sancionado em abril do corrente o projeto de Lei que institui o auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEIs) de famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes que estejam inativos no momento e, portanto, sem receber. Mães que sejam as únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias poderão receber até R\$1.200;
- Com o crédito extraordinário de R\$ 98 bilhões, respeitando os princípios de responsabilidade fiscal, busca-se atender 54 milhões de brasileiros;
- O governo também anunciou a isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para as operações de crédito por 90 dias. A medida se alinha ao amplo programa de linhas de crédito especiais que o governo vai oferecer ao setor produtivo, com juros reduzidos. Na prática, a medida vai reduzir ainda mais o custo das operações de crédito. O impacto total da desoneração é de R\$ 7 bilhões;

- O governo também anunciou a alteração na forma de contribuição para PIS/Pasep, para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) que incide sobre a receita das empresas e da contribuição previdenciária patronal que precisa ser paga pelas empresas e pelos entes públicos por dois meses. As contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio deverão ser pagas em agosto e outubro. O impacto estimado da medida é de R\$ 80 bilhões que serão injetados no fluxo de caixa das empresas;
- Somado a isso, foi anunciada a prorrogação por dois meses do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas que passa de 30 de abril para 30 de junho do corrente;
- Foi também assinada a Medida Provisória nº 945 de 2020, que protege os portuários e amplia as garantias de que os serviços nos portos, considerados essenciais, não sejam afetados durante a pandemia de coronavírus no país. Entre as medidas, muda a forma de escalação dos trabalhadores avulsos que realizam as operações de carga e descarga;
- Atualmente, eles são escalados em meio a grandes agrupamentos nos terminais, o que não é recomendável, devido à covid-19. Vale destacar ainda que a MP afasta a escala dos trabalhadores vulneráveis, com garantia de renda mínima as pessoas afastadas pelo operador portuário;
- Com o objetivo de nortear o trabalho nos portos diante da disseminação do coronavírus, o Ministério da Infraestrutura e o MPT (Ministério Público do Trabalho) assinaram uma recomendação conjunta para as empresas do setor e as autoridades portuárias. Entre as medidas, sugere a criação de estruturas organizacionais especiais e planos de prevenção de infecções nos portos;
- Também é indicada a necessidade de implantar escala eletrônica, orientações formais de prevenção e combate ao vírus, oferta plena de materiais de proteção, afastamento imediato de profissionais de grupo de risco, monitoramento de trabalhadores que tiveram contato em casos suspeitos, desinfecção de qualquer acomodação utilizada e comunicação imediata à Anvisa de casos confirmados ou sob suspeita. Trabalhadores que retornem de viagem devem ficar sob observação entre 7 (assintomáticos) e 14 dias (sintomáticos);
- Para contornar os efeitos do coronavírus no setor portuário, o Governo Federal editará uma medida provisória estabelecendo o pagamento de renda mínima aos trabalhadores avulsos dos portos, ou seja, aqueles que não possuem um vínculo trabalhista com renda fixa. O valor ainda não foi definido, mas beneficiaria apenas portuários avulsos que estejam no grupo de risco e que forem afastados do trabalho;
- Há também diversas iniciativas promovidas pelo Ministério da Infraestrutura, em conjunto com as secretarias estaduais de transporte, que visam garantir o abastecimento com a eliminação de barreiras. A exemplo, o SEST/SENAT possui 130 pontos de apoio nas rodovias que fazem triagem médica e fornecem alimentos, kits de higiene e panfletos que visam a orientação dos caminhoneiros. Algumas concessionárias também auxiliam no processo, realizando a distribuição de kits de higiene e alimentação. Destaca-se ainda o esforço para manter postos

de gasolina, borracharias e restaurantes nas estradas para dar condições mínimas aos caminhoneiros. Por último, é importante destacar que os caminhoneiros e portuários foram incluídos na campanha de vacinação, visando mitigar os riscos respiratórios;

- No âmbito do Ministério da Saúde foi suspenso o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020, previsto na Lei 10.742/2003. A medida foi adotada em razão dos efeitos da emergência em saúde pública de importância nacional, motivada pela infecção pelo Covid-19;
- A Anvisa simplificou os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos prioritários para uso em máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, utilizados em serviços de saúde. As máscaras que aguardam a realização de ensaios podem ser utilizadas por profissionais de apoio (ex: recepção e seguranças) nos serviços de saúde, desde que prestem assistência a mais de 1 (um) metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus;
- Outras ações relacionadas: BNDES lançou medidas para reforçar caixa de empresas e apoiar trabalhadores; BC anuncia medidas que liberam R\$ 1,2 trilhão para a economia; no âmbito da Rede Vírus MCTIC, CNPEM busca moléculas capazes de impedir a replicação do coronavírus em drogas já comercializadas.

Considerações Finais

Como considerações finais, conforme demonstrado acima, diversas ações estão em andamento no Brasil, com o engajamento dos setores Público e Privado. No agronegócio café, englobado em todas as sanções presidenciais, o enfrentamento desta crise segue o caminho da educação e da informação como alicerces.

Dessa forma, o Cecafé reafirma sua posição de necessidade urgente de prorrogação das reuniões do Conselho Internacional do Café e os debates do AIC para o ano 2021. Destaca também a necessária reestruturação da OIC, envolvendo a governança, a missão e a visão da Organização, que deverão estar estabelecidas em bases que permitam compreender e atuar nos desafios e oportunidades do mercado global de café.

O Cecafé se coloca à vossa disposição, certo de que a colaboração conjunta resultará em benefícios a todo o agronegócio café brasileiro e mundial.

Cordiais saudações.